



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência de Projetos Prioritários - Diretoria de Apoio
Administrativo

Ofício SEMAD/SUPPRI APOIO ADM nº. 135/2023

Belo Horizonte, 19 de julho de 2023.

À

Companhia Brasileira de Alumínio (CBA)

A/C: Jonas Machado Pires e Christian Fonseca de Andrade

Consultor de Mineração e Gerente da Unidade

Fazenda Chorona, S/N, Dores da Vitoria

36790-000 - Mirai/MG

Assunto: Encaminha Decisão de Arquivamento. PA COPAM nº 00018/1985/027/2011 - Companhia Brasileira de Alumínio (CBA).

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0020753/2021-17].

Prezados Senhores,

Ao tempo em que os cumprimentamos, servimos do presente para informar que esta Superintendência de Projetos Prioritários (Supri) procedeu ao arquivamento do Processo Administrativo Copam nº 00018/1985/027/2011, do empreendedor Companhia Brasileira de Alumínio (CBA), localizado no município de Itamarati de Minas/MG, para a atividade de Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco - minerais metálicos, exceto minério de ferro, enquadrada na Deliberação Normativa COPAM nº 74, de 09 de setembro de 2004, sob o código A-02-01-1, em decorrência da solicitação realizada pelo referido empreendedor constante no Ofício nº: MIR22385 (Id. 53944186), peticionada no dia 30 de setembro de 2022, conforme Recibo Eletrônico de Protocolo 53944187.

Dessa forma, encaminhamos a Planilha de Custos (Id. 70601518) e o Documento de Arrecadação Estadual - DAE (Id. 70605857) para recolhimento dos custos finais do referido processo, referente à Renovação de Licença de Operação (LO), Classe 3 para conhecimento. Importante destacar que o inadimplemento dessa obrigação implica na remessa do processo à Advocacia Geral do Estado para inscrição do débito em dívida ativa.

Na oportunidade, segue o Relatório Técnico nº 67/SEMAD/SUPPRI/DAT/2023 (id. 69715940), o ato de arquivamento (Id. 70003389), bem como a publicação da decisão, no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais - DOMG-e., Caderno 1 - Diário do Executivo, fls. 16, no dia 01 de agosto de 2023 (id. 70683998) para conhecimento.

Ressaltamos que o arquivamento do processo de licenciamento ambiental não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de anuências, certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Andresa Cássia Gusmão Santos

Diretora de Apoio Administrativo

Superintendência de Projetos Prioritários



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Cassia Gusmao Santos, Diretora**, em 01/08/2023, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **70006106** e o código CRC **A3CEC0CA**.

Referência: Processo nº 1370.01.0020753/2021-17

SEI nº 70006106

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900